



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 055/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** – As pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **SAGRES Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:



**GERENCIADOR:**

**KELLYTÂNIA DE BARROS PADILHA**

Matrícula: 88045

Cargo: Diretora de Recursos Humanos

Período: 02/01/2019 a 31/12/2020

CPF: 705.188.314-34

Rua Nilo Peçanha, 121 – Bom Conselho – PE.

E-mail - [kellytaniapadilha@bol.com.br](mailto:kellytaniapadilha@bol.com.br)

**USUÁRIO:**

**JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

Matrícula: 87033

Cargo: Escriturário

Período: 02/01/2019 a 31/12/2020

CPF: 303.235.094-87

Rua José do Amaral, 361 – Bom Conselho – PE

E-mail - [jjuniorfs@gmail.com](mailto:jjuniorfs@gmail.com)

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 19 de fevereiro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de fevereiro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

